



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

09/08/2022

Ass.: _____

PORTARIA n.º 089/2022, de 09 de agosto de 2022.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Rick Romero Mossi”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **RICK ROMERO MOSSI**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 10 a 12/08/2022, do Curso: “A CORRETA INTERPRETAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE PARA PRESIDENTES, VEREADORES, ASSESSORES, DIRETORES, ASSESSORES DE BANCADA E MESA”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 09 de agosto de 2022.

Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS